



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA SIGA Nº JFRJ-PGD-2024/00019 de 5 de agosto de 2024

O Juiz Federal - Diretor do Foro e Corregedor Permanente dos Serviços Auxiliares da Justiça Federal - Seção Judiciária do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos do ofício nº JFRJ-OFI-2024/03139, subscrito pela Excelentíssima Juíza Federal Maria Amelia Almeida Senos de Carvalho e pelo Excelentíssimo Juiz Federal Silvio Wanderley do Nascimento Lima, **RESOLVE:**

ALTERAR a Escala de Plantão para o ano de 2024 e 2025, estabelecida pelas Portarias nº JFRJ-PGD-2023/00010, e nº JFRJ-PGD-2024/00015 na forma abaixo:

RECESSO 2024/2025

19/12/2024 a 22/12/2024 - 23^a Vara Federal do Rio de Janeiro

MARÇO / 2025

20/03/2025 a 23/03/2025 - 11^a Vara de Execução Fiscal do Rio de Janeiro

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

EDUARDO ANDRE BRANDAO DE BRITO FERNANDES

Juiz Federal - Diretor do Foro

Seção Judiciária do Rio de Janeiro



JFRJ-PGD2024/00019E

Classif. documental

90.08.01.03

